

Blumenau, 11 de janeiro de 2018.

À

Superintendência de Acompanhamento de Empresas e Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Variável B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;

A/C: Sra. Ana Lucia da Costa Pereira

Prezados senhores,

Acusamos o recebimento de vosso ofício Ofício B3 39/2018-SAE enviado por e-mail no dia 10 de janeiro de 2018, solicitando informações a respeito do que seria uma movimentação atípica de Ações.

A solicitação pede que seja informado, até o dia 11/01/2018, se há algum fato do conhecimento da Companhia que possa justificar as últimas oscilações registradas com as ações de emissão dessa empresa, conforme registrado pela Comissão de Valores Mobiliários na tabela abaixo transcrita:

Ações PN									
Preços (R\$ por ação)									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume
22/12/2017	32,40	32,00	33,50	32,06	32,00	0,00	22	15.900	509.811,00
26/12/2017	32,00	32,00	32,00	32,00	32,00	0,00	8	16.100	515.200,00
27/12/2017	32,00	31,50	32,00	31,93	31,50	-1,56	7	3.800	121.350,00
28/12/2017	33,98	32,00	33,98	33,05	33,00	4,76	5	1.400	46.272,00
03/01/2018	33,00	33,00	34,00	33,39	34,00	3,03	7	1.800	60.100,00
04/01/2018	34,00	34,00	35,00	34,32	35,00	2,94	8	4.000	137.293,00
05/01/2018	35,46	35,46	35,68	35,50	35,51	1,45	15	8.500	301.769,00
08/01/2018	35,51	35,51	38,00	36,10	38,00	7,01	6	1.000	36.101,00
09/01/2018	36,06	36,06	45,51	42,83	45,00	18,42	16	2.800	119.928,00
10/01/2018	49,80	42,23	49,99	47,02	48,97	8,82	12	1.500	70.544,00

\* Atualizado até às 16h56.

Primeiramente, cumpre frisar que, conforme tabela acima, o volume das ações negociadas não é representativo, pois o capital social da Companhia está dividido em 2.250.000 ações, sendo que após 28 de dezembro de 2017, momento em que começou a ocorrer uma oscilação positiva, o volume negociado em cada uma das datas não representa sequer 0,2% do total das ações da Companhia.

Feito tal esclarecimento, a Companhia informa que o único fato de relevância ocorrido que poderia ter influenciado na referida oscilação é o comunicado ao Mercado emitido pela Companhia em 15 de novembro de 2017, a respeito da migração pela Electro Aço Altona S.A. do REFIS - Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei Federal nº 9.964/2000, para o PERT - Programa Especial de Regularização Tributária, criado pela Lei Federal nº 13.496/2017.

Por conseguinte, tal migração proporcionou grande redução de seu passivo tributário, melhorando consequentemente o seu fluxo de caixa com pagamentos

menores para a amortização do passivo, refletindo na elevação patrimonial da Companhia e melhorando sensivelmente seu balanço, o que poderia explicar, em tese, a flutuação positiva das ações.

No entanto, ressaltamos que a Companhia ainda irá publicar, até março do corrente ano, as demonstrações contábeis expondo os efeitos da migração dos débitos tributários para o PERT.

Entendemos ainda que a Companhia informou ao mercado e cumpriu com a responsabilidade de divulgação tempestiva a respeito do fato acima exposto.

Além desse fato particular à Companhia, é importante levar em conta a elevada valorização do Ibovespa no ano de 2017, de 26,86%, chegando aos 74,6 mil pontos, exercendo pressão nos preços dos ativos mobiliários também em 2018.

Com a exceção dos fatos acima expostos, a Companhia não tem conhecimento de qualquer fato ou ato ocorrido, ou relacionado aos seus negócios, que possa justificar a movimentação atípica de ações preferenciais de sua emissão, nos pregões da BM&BOVESPA nas datas indicadas na tabela elaborada pela Comissão de Valores Mobiliários.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

**Cacídio Girardi**  
**Diretor Presidente e de Relações com Investidores**